

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL DO ICOM-PORTUGAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022**

No dia 6 de março de 2023, reuniram os membros do Conselho Fiscal da Comissão Nacional Portuguesa do Conselho Internacional de Museus, ICOM-Portugal, para análise e deliberação sobre o exercício fiscal de 2022, apresentado pela Direção do ICOM-Portugal.

De acordo com as competências que estatutariamente lhe são atribuídas, o Conselho Fiscal do ICOM-Portugal emite o seguinte parecer sobre o Relatório de Contas, referente ao exercício do ano económico de 2022

### **PARECER**

- 1- O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela demonstração de uma gestão financeira de despesas e receitas, marcada pelo rigor de um equilibrado e adequado controlo operacional, por parte da Direção do ICOM-Portugal.
- 2- Considera em termos globais que, o relatório de contas de 2022, reflete de forma positiva, as preocupações decorrentes do enquadramento e da realidade museológica da associação, revelando uma administração prudente e atenta das opções financeiras à sua disposição, visando a prossecução dos seus objetivos.
- 3- Apesar do abrandamento financeiro face ao ano anterior, traduzido em 2022 num resultado líquido no valor de 1.841,45 €, o Conselho Fiscal considera positivo o saldo final, face ao acentuado acréscimo de investimento em iniciativas, que se revelaram um importante e estratégico contributo para uma política de acompanhamento, defesa e valorização dos seus profissionais e das situações problemáticas relacionadas com os museus portugueses.
- 4- Felicita a atual Direção do ICOM-Portugal pelas atividades desenvolvidas, designadamente e entre outras, a continuidade do Boletim do ICOM Portugal, nas Jornadas da Primavera e nos descentralizados Encontros de Outono em Mértola, o Curso “Gestão de Riscos em Património Cultural”, a presença na 26ª Conferência Geral do ICOM e a oportuna participação na votação e aprovação da nova Definição de Museu, permitindo o intercâmbio entre os jovens profissionais de museus, através da atribuição de bolsas.
- 5- Que seja aprovado um voto de agradecimento e louvor à Direção do ICOM-Portugal, que agora cessa as suas funções, pelo seu empenho na organização, divulgação e implementação como associação independente e ativa, mantendo uma situação financeira líquida positiva, agradecendo a todos os que contribuíram para a visibilidade e o prestígio do ICOM-Portugal.

Nestes termos, propomos que a Assembleia Geral do ICOM Portugal , reunida a 27 de março de 2023, no Palácio Nacional da Ajuda em Lisboa, aprove o presente Relatório de Contas, referente ao ano de 2022.

Portimão, 6 de março de 2023

O Conselho Fiscal